



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ataíde - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

PROTOCOLO GERAL 0000981
Data: 07/06/2017 Horário: 10:05
Legislativo - IND 217/2017

INDICAÇÃO Nº 217 /2017
(Vereador Ataíde Leiteiro)

Solicita que seja feito um Decreto Lei para baixar a taxa de Esgoto de 80% para 50% em Gurupi-TO de acordo com a Lei Orgânica Municipal art.23.

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLACÁRIO
DATA 08/06/2017

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, que que seja feito um Decreto Lei para baixar a taxa de Esgoto de 80% para 50% em Gurupi-TO de acordo com a Lei Orgânica Municipal art.23.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima.

Justifica-se este pedido por tantas reclamações das famílias deste município, a cobrança atualmente é 80% do valor da água paga. Um pai de família que paga hoje 100,00 reais na conta de água irá pagar 180,00 isso é abusivo. Muito alto esse valor, devemos questionar esse valor. A prefeitura tem toda autonomia para mudar através de lei esse percentual. As cidades de Araguaína e Tocantinópolis baixaram para 50% do valor da água. Gurupi também pode baixar esse percentual para 50% ajudando os familiares mais carentes do nosso município. Tribunal de Justiça do Tocantins já deu uma decisão favorável em relação a esse preceito. O Poder Executivo pode fazer um Decreto e baixar a taxa de Esgoto de acordo com a Lei Orgânica art. 23. (As tarifas dos serviços públicos e de utilidade pública deverão ser fixadas pelo Executivo, tendo em vista a justa remuneração, segundo critérios estabelecidos em lei, observados os interesse social.).

Em face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ataíde Leiteiro, aos sete dias do mês de junho de 2017.

Vereador ATAÍDE LEITEIRO
PPS